



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO-GO**

Rua-215, nº 150, QD.78, LT.18, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás.

CEP: 74.530-150. Telefone: 62 3224-8007

[www.cressgoias.org.br](http://www.cressgoias.org.br)

[diretoria@cressgoias.org.br](mailto:diretoria@cressgoias.org.br)

Gestão “Serviço Social é luta coletiva, organização e resistência”  
triênio 2023-2026

**Portaria (Cress) 19ª Região GO nº 09, de 30 de abril de 2025**

---

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente presencial no âmbito deste Regional de 01e 02 de maio do corrente ano.

---

O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do/a Diretoria/Conselho Pleno, reunião ordinária/extraordinária, realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

**CONSIDERANDO** os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e o de cunho cívico, no caso, o **DIA DO TRABALHADOR (01 DE MAIO)**;

*Considerando* que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente na sede deste Regional nos seguintes dias: **01/05/2025 (quinta-feira)** feriado nacional e **02/05/2025 (sexta-feira)** ponto facultativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura bem como de sua publicação.

Goiânia GO, 30 de abril de 2025.

---

**SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA**

**Conselheira Presidente do Cress 19ª Região GO**